



Rondônia
Leilões

EDITAL DE LEILÃO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE

LEILÃO Nº GSSM - 18004/18

TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO Nº GSSM - 18004/18

ÓRGÃO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A- ELETRONORTE

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.
3. LOCAL E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO
5. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO
6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7. DOS PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES
8. SANÇÕES
9. DAS PRESCRIÇÕES GERAIS
10. DA RETIRADA DO MATERIAL
11. DISPOSIÇÕES FINAIS
12. ANEXOS



Rondônia
Leilões

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE
EDITAL DE LEILÃO Nº 18.004/18 – ELETRONORTE
Minuta

A **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE** torna publico, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO** para fins de alienação dos bens inservíveis a **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE** por intermédio da Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia - RO, Sra. Ana Carolina Zaninetti Machado conforme processo de Credenciamento IV – 003-9-15822, e da Comissão e Licitação nomeada pelo Termo de Nomeação DG – S/Nº, de 01 de Março de 2019, nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e em seus anexos, nas modalidades presencial e eletrônica.

A presente Licitação será regida pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (DOU de 06 de junho de 1994), com as alterações da Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Instruções Gerais para a Realização de Licitações e demais diplomas legais e regulamentares vigentes aplicáveis e será processada segundo as condições a seguir estabelecidas.

1 – OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a alienação de bens inservíveis/obsoletos ao uso das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, com Sede em Brasília – DF, através da Divisão de Gestão de Materiais - GPQGM, endereço: SCN - Q.06 Conj. A Bloco C Sala 1.115-Asa Norte CEP – 70.716.901- Brasília DF.

2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1 – Presencial: Auditório do Oscar Hotel Executive
Av. Sete de Setembro, 934 c/ Campos Sales
Porto Velho – RO
Telefone: (69) 2182-0600

2.2 – Eletrônico: www.rondonialeiloes.com.br

Data da abertura do leilão presencial : 30 de Abril de 2019, **às 09h30min (horário local)**

Data da abertura do leilão eletrônico : 25 de Abril de 2019, **às 09h30min (horário local)**

Obs.: A abertura para captação de lances eletrônicos se dará com 5 dias de antecedência da data do leilão presencial e encerrar-se-á concomitantemente com o presencial, dia 30/04/2019.

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com

Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447

Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720

Ji-Paraná - Rondônia



3 – LOCAL DATA E HORÁRIO PARA VISITAÇÃO

3.1 – LOTES 001 a 022

Local: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE
Usina Termoelétrica Rio Madeira
Estrada do Belmont s/nº Bairro Nacional
Porto Velho – RO

3.2 – DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO – A partir do dia 15 de abril de 2019 até o dia 29 de abril de 2019 das 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta feira. Agendar data e horário com o Técnico Sr. Lemos, telefone (69)- 3219-8033, 3219,8042, 3219-8054 e 3219-8078.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO, E GARANTIAS

4.1 – PRESENCIAL

4.1.1 – Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica.

4.1.2– A pessoa Jurídica devidamente representada no procedimento licitatório pelo representante legal, através da apresentação do ato constitutivo da empresa ou documento equivalente que conferir o poder de representação ou, ainda, por procurador ou por preposto, munido de procuração ou carta de credenciamento; será exigido também documento de identificação do representante, procurador ou preposto.

4.1.3 – Logo após a arrematação, e para efetivar a compra do material, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, sob a pena de nulidade do(s) lance(s) oferecido(s):

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- b) Documento de Identidade, no caso de pessoa física, ou documento de identidade e credenciamento (Procuração Pública), pela empresa, no caso de pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

4.1.4 – Os documentos mencionados no subitem anterior poderão ser apresentados no original ou mediante cópia íntegra, legível e em boa forma, autenticada em cartório.



4.2 – ELETRÔNICO

4.2.1 – Para participar do leilão na modalidade ELETRÔNICA, o pretense arrematante deverá estar cadastrado no site www.rondonialeiloes.com.br, no prazo de, pelo menos, 2 (dois) dias antes do início do leilão PRESENCIAL.

4.3 – Os documentos exigidos para o cadastramento no site que deverão ser enviados para o e-mail contato@rondonialeiloes.com.br no ato do cadastro são:

4.3.1 – Pessoa Física:

- a) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- b) RG;
- c) Ou itens constantes das alíneas “a” e “b” podem ser substituídos pela CNH;
- d) Comprovante de residência (últimos 3 meses).
- e) Contrato de utilização do site, assinado e reconhecido firma.

4.3.2 – Pessoa Jurídica:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) RG e CPF dos sócios;
- c) Última alteração do Contrato social;
- f) Comprovante de residência (últimos 3 meses)
- d) Contrato de utilização do site, assinado e reconhecido firma.

4.4 – DAS GARANTIAS (PRESENCIAL)

4.4.1 Ao assinar o comprovante, o arrematante fornecerá como garantia de compra um cheque de sua emissão, assinado e nominal a LEILOEIRA, que servirá para o pagamento daquele e de outros bens que venha a adquirir e/ou fará a integralização dos bens arrematados no ato.

4.4.2 Para os que insistirem em não fornecer a garantia nominal da compra ou pagamento devido, a venda será cancelada e o bem correspondente voltará novamente ao leilão

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com

Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447

Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720

Ji-Paraná - Rondônia



pelo mesmo valor do ultimo lance oferecido. A LEILOEIRA fica livre para decidir se tal arrematante continua ou não a ofertar lances.

4.5– DAS GARANTIAS (ONLINE)

- 4.5.1-** Ao arrematar o lote, o arrematante terá 24 horas, contados da data do leilão, para apresentar os comprovantes de transferência bancária do valor da arrematação e valor de comissão da leiloeira.
- 4.5.2-** Na hipótese de arrematação mediante lance *on line*, a nota de arrematação será enviada pela leiloeira apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação, da taxa de comissão da leiloeira e do ICMS correspondente, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do arrematante na referida nota.

5 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

- 5.1** – O critério para arrematação de cada lote será do tipo “maior lance”, a partir do preço mínimo fixado pelo edital; os lances serão verbais e/ou eletrônicos, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

5.2 – Será leiloado um lote de cada vez, obedecendo tanto os lances presenciais quanto eletrônicos. Sobrevindo lance nos últimos 3 minutos antecedentes ao final do leilão, o horário de fechamento será prorrogado por 15 segundos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

5.3 - No leilão presencial, a ser realizado no dia e hora indicados no presente edital, a leiloeira iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novos lances, tanto *on line*, quanto presencial. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário local de Rondônia (*Brasil*). O maior lance ofertado presencialmente será inserido no site www.rondonialeiloes.com.br, a fim de que os interessados em ofertar lances *on line* tenham a possibilidade de ofertar lance maior. Para cada lance ofertado e registrado no site acima, seja lance *on line*, seja lance presencial, a leiloeira iniciará a contagem de 15 (*quinze*) segundos, a fim de que os participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão do bem.

5.4 – Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da data de abertura dos lances eletrônicos, que se dará no dia 25/04/2019, até o momento em que o bem considerado seja considerado como arrematado em leilão.

- 5.5** – O material constante de cada lote não poderá ser vendido separadamente.



- 5.6** – Os lances serão propostos a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, pela Comissão de Licitação, não sendo admitido preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valores incompatíveis com o mínimo estabelecido no anexo deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar maior lance, respeitando obrigatoriamente o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
- 5.7** – Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão, sendo considerado vencedor o maior lance.
- 5.8** – Cada licitante poderá arrematar um ou mais lotes.
- 5.9** – Solicitar ao arrematante do lote 022 – Óleo Combustível:
- Cópia do cadastro da Agência Nacional de Petróleo – ANP, de coletor de óleo combustível;
 - Licença do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Rondônia RO e Estado de origem do arrematante, conforme Resolução CONAMA 237/97, art 2º;
 - Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF) na categoria respectiva;
- 5.10** – Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior ao valor do lance inicial.
- 5.11** – O Lote será adjudicado ao licitante que ofertar maior lance acima do preço mínimo estabelecido, passando a ser considerado “arrematante do lote”.
- 5.12** - Na hipótese de não haver qualquer oferta de lance em um determinado lote, este poderá ser novamente oferecido pela leiloeira ao final do leilão/prança, respeitadas as condições previstas neste edital.
- 5.13** – A LEILOEIRA anotará o lance vencedor de cada lote arrematado e confeccionará um Mapa de Adjudicação, onde constará o nome, CPF/CNPJ e endereço do(s) arrematantes(s).
- 5.14** – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e os seus respectivos arrematantes, como também o desenvolvimento dos trabalhos, em especial os fatos relevantes, se necessário.
- 5.15** – A ata será assinada ao final do leilão, pela Leiloeira, integrantes da Comissão de Licitação e interessados que o desejarem.



6 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 – Caberá Recurso Administrativo das decisões emanadas da Comissão de Licitação, em qualquer das fases da presente licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata.
- 6.2 – Interposto, o Recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 6.3 – Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido neste item do Edital.
- 6.4 – Recurso encaminhado via fax terão eficácia se o original for apresentado até 72 (setenta e duas) horas após. Caso contrário, o recurso não será apreciado.

7 - DOS PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES

7.1 PAGAMENTOS VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

- 7.1.1 Nos pagamentos via transferência bancária, TED, as notas deliberadas “NOTAS DE ARREMATAÇÃO”, serão entregues no primeiro dia útil após o leilão, no mesmo local do leilão, por ordem de chegada.
- 7.1.2 A emissão das ‘NOTAS DE ARREMATAÇÃO’ para os pagamentos efetuados através de transferências bancárias serão feitas, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento do ICMS, devidamente autenticado em cartório, ou acompanhado do original para autenticação

7.2 PAGAMENTOS EM CHEQUE

- 7.2.1 Não serão aceitos pagamentos em **CHEQUES, para depósito na conta do LEILOEIRO**, e as notas de arrematação só serão liberadas, após a comprovação da Transferência on line referente ao valor da comissão.
- 7.2.2 A LEILOEIRA orientará o comprador a efetuar uma transferência (TED) **ON-LINE em conta, das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE.**

BANCO: 001

AGÊNCIA: 3307-3

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com
Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447
Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720
Ji-Paraná - Rondônia



CONTA: 7408-X

7.3 Os pagamentos deverão ser efetuados até o primeiro dia útil após a arrematação, juntamente com a cópia do comprovante de pagamento do ICMS, devidamente autenticado em cartório, ou acompanhado do original para autenticação.

7.4 As notas deliberadas “NOTAS DE ARREMATAÇÃO”, serão entregues no primeiro dia útil após o leilão, no mesmo local do leilão, por ordem de chegada..

7.5 Independentemente das sanções jurídicas, o arrematante que por ventura descumprir o prazo de pagamento estabelecido, terá o valor de suas arrematações acrescidas de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, até o terceiro dia útil, contado da data de arrematação, quando então será declarada sua inadimplência.

7.6 Sobre todos os bens arrematados neste leilão incidirão a cobrança do ICMS, no percentual informado pela Secretaria da Fazenda do Estado. O mesmo será de responsabilidade do arrematante.

7.7 Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão da LEILOEIRA OFICIAL, Sra. Ana Carolina Zaninetti Machado, conforme Decreto n.º 21.981/32 e suas alterações legais posteriores, que será paga via transferência bancária – TED - à mesma.

7.8 O pagamento das comissões da LEILOEIRA poderá ser feito por transferência bancária, via TED on-line, para a conta:

BANCO DO BRASIL

CÓD: 001

AGÊNCIA: 4268-4

CONTA: 12.702-7

ANA CAROLINA ZANINETTI MACHADO

CPF: 023.615.279-36

7.9 No arremate através de lance on line, somente será aceito o pagamento através de transferência bancária ou depósito imediato e envio ao e-mail leiloes.rondonia@gmail.com ou ao whatsapp (69)98136-0056/98125-1447.



8 – SANÇÕES

- 8.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/1993:
- 8.1.1 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - 8.1.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplica com base na condição anterior;
 - 8.1.3 – Multa corresponde a 1% (por cento) do valor de arrematação.
- 8.2 – As sanções previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao leilão.
- 8.3 – As multas previstas podem ser cumulativas com as demais sanções, conforme previsto no inciso VII do art. 55, c/c parágrafo 2º do art. 87 da lei 8.666/93.
- 8.4 - Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (*do maior para o menor*), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do último lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.

9 - PRESCRIÇÕES GERAIS

- 9.1 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes antes da retirada dos materiais alienados.
- 9.2 O arrematante do **lote 022 (Óleo combustível)** deverá cumprir toda a normatização relativa as atividades referentes à coleta, transporte e destinação final de produtos perigosos dentre as quais:
- 9.2.1 – Apresentar em até 72 horas antes da retirada do óleo combustível o Registro de comunicação ao órgão ambiental do transporte do óleo combustível;
 - 9.2.2 - Até a data da retirada do óleo deverá ser apresentada cópia da Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, emitidos pelo expedidor, de acordo com as normas NBR-7503, NBR-7504 e NBR-8285;



- 9.2.3** - Deverá, rigorosamente, respeitar os códigos de cores estabelecidos pela norma, no que tange o transporte e coleta de resíduos perigosos potencialmente poluentes, conforme Resolução CONAMA 275/01, art. 1.º;
- 9.2.4** - Os veículos coletores deverão atender às normas de segurança e sinalização previstas no Regulamento para o Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, dado pelo Decreto nº 96.044 de 18 de maio de 1988 e Resoluções nºs 420 e 701/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
- 9.2.5** - O arrematante deve respeitar as Normas Gerais dos Cursos Especializados e de Atualização destinados a condutores habilitados a conduzir veículos de transporte de produtos perigoso, devendo comprovar que seus motoristas receberam Curso Especializado conforme Resolução CONTRAN nº 168/04, anexo II
- 9.2.6** – Na retirada do óleo combustível deverá ser apresentado o Certificado de Coleta de todo óleo combustível coletado;
- 9.2.7** - Entregar à Contratante, no endereço citado na **Cláusula Primeira**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de coleta, o Certificado de Destinação Final emitido pelo Rerrefinador e sua respectiva Licença ambiental vigente, como recebedor do óleo combustível, conforme determinações da legislação em vigor;
- 9.3** – O arrematante, durante a desmontagem, movimentação e transporte dos materiais e equipamentos, deverá seguir as seguintes determinações:
- 9.3.1** – Verificar a presença de óleo ou qualquer substância perigosa no interior dos materiais, tubulações e/ou equipamentos, tomando os devido cuidados para evitar vazamentos e contaminações;
- 9.3.2** – Em caso de vazamento e/ou derramamento de substâncias perigosas no solo durante a desmontagem, movimentação e transporte dos materiais, tubulações e equipamentos, o arrematante deverá tomar todas as ações para o recolhimento da substância e descontaminação do local, se for o caso;
- 9.3.3** – Todo óleo e/ou qualquer outra substância perigosa encontrada no interior dos materiais, tubulações e equipamentos deverá ser recolhida e depositada em tambores adequados que deverão ser etiquetados com informações de classificação e identificação da substância, devendo ser armazenados em local a ser indicado pela Eletronorte. A Aquisição dos referidos tambores será de responsabilidade do comprador do respectivo lote.



Rondônia
Leilões

9.3.4 – O arrematante deverá dispor sobre o modo de coleta e separação de óleos e/ou substâncias perigosas, sendo proibido mistura de óleos não rerrefináveis (como o óleo isolante) e óleos usados ou contaminados rerrefináveis.

9.3.5 - Os resíduos gerados durante a desmontagem, movimentação e transporte dos materiais e equipamentos, excetuando-se óleo ou substância perigosa no interior dos materiais, tubulações e/ou equipamentos, deverão ter sua destinação final, pelo arrematante, de acordo com a classificação do resíduo e conforme a legislação correlata.

10 - DA RETIRADA DO MATERIAL

10.1 – Os lotes só poderão ser retirados após o 5º (quinto) dia útil, prazo previsto para interposição de recurso administrativo, conforme o item 6 – RECURSOS ADMINISTRATIVO.

10.1.1- A entrega será procedida mediante a apresentação do Recibo de Pagamento do valor do lote arrematado, Nota de arrematação **COM O CARIMBO DE LIBERADO E ASINATURA DA LEILOEIRA**, comprovante de ICMS e do Recibo de Pagamento da Comissão da Leiloeira, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min as 16h00min.

10.1.2 - Os arrematantes receberão os bens no estado e nos locais em que os mesmos se encontrem, correndo por sua exclusiva conta as despesas com **impostos, remoção, transporte e quaisquer outras** que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.2 – Após transcorrido o prazo previsto no item 9.1, o arrematante deverá retirar o lote adquirido, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, findo este prazo o arrematante perderá o direito a qualquer reivindicação, sendo o bem reintegrado ao patrimônio da **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE** .

10.3 – As despesas com a retirada dos lotes, inclusive carga, descarga, desmontagem, remoção, transporte, decorrentes da transação e risco de acidentes são de responsabilidade única do arrematante.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A Comissão de Licitação da **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE**, reserva o direito de revogar no todo ou em parte a presente Licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório a ampla defesa por parte do(s) licitante(s).

11.2 – O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com a LEILOEIRA, no site, telefone e email;

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com

Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447

Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720

Ji-Paraná - Rondônia



Rondônia
Leilões

www.rondonialeiloes.com.br/Email:leiloes.rondonia@gmail.com. Fones - (69) 3421-1869/ (69) 98136-0056/(69)98125-1447

- 11.3** – A leiloeira, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigada de efetuar leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.
- 11.4** – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Comissão de Licitação nos termos Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (DOU de 06 de junho de 1994), com as alterações da Lei Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e demais diplomas legais e regulamentares vigentes aplicáveis e será processada segundo as condições a seguir estabelecidas.
- 11.5** – A LEILOEIRA prestará contas a JUCER/RO e a **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE**, deste ato público, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 11.6** – A receita proveniente da venda dos bens será recolhida na conta das **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE** através de depósito ON-LINE, conforme consta no item 7.2.2, deste edital.
- 11.7** – Fica reservado a **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE**, o direito de alterar a composição, retirada e/ou agrupamento dos lotes do leilão antes ou durante a sua realização;
- 11.8** – As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12 – ANEXO:

ANEXO I - Relação dos materiais previstos para alienação, contendo a numeração dos lotes, preço mínimo e a descrição sumária dos equipamentos, veículos e materiais diversos.

Porto Velho - RO, 08 de abril de 2019.

Ana Carolina Zaninetti Machado
Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia
JUCER 022/2017



Rondônia
Leilões

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS ALIENÁVEIS

LOTE	QUANTIDA DE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	AVALIAÇÃO R\$
LOTE 001	xxxx	01 tanque de aço carbono, com capacidade de 2.007 m3 de litros, com tubo de via de 6" de diâmetro, sendo 500 metros.- NR TQ-CO1B..	80.000,00
LOTE 002	xxxx	01 tanque de aço carbono, com capacidade de 2.008 m3 de litros, com tubo de via de 6" de diâmetro, sendo 500 metros.- NR TQ-CO2B	80.000,00
LOTE 003	xxxx	01 tanque de aço carbono, com capacidade de 502 m3 de litros, com tubo de via de 6" de diâmetro, sendo 500 metros. NR TQ-CO3B	20.000,00
LOTE 004	xxxx	01 tanque de aço carbono, com capacidade de 5,01 m3 de litros. NR TQ-CO2A	20.000,00
LOTE 005	xxxx	- 01 tanque vertical de aço carbono, com capacidade 5 m3 de litros. NR TQ – C07; - 02 tanque horizontal de aço carbono de aproximadamente 20 m3 litros s/nº; - cabos de interligação; - 01 quadro do centro de comando de motores; - 03 quadros das centrífugas nºs 01,02 e 03; - 01 quadro de alarmes e sinalização. - 04 Bancos de centrífugas, sendo cada banco	120.000,00

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com

Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447

Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720

Ji-Paraná - Rondônia



Rondônia
Leilões

		contendo 02 centrífugas; - 06 Alfalaval e 02 WestFahlia; - 08 bombas de decalque com filtros; - 01 tanque de aço carbono de água bruta, com capacidade de 192m3; - 01 tanque de aço carbono de água tratada com capacidade de 72m3 - 01 Fluxômetro metrovaz.	
--	--	---	--

LOTE 006	XXXXX	- 01 tanque de aço carbono de água bruta com capacidade de 192 m3; - 01 tanque de aço carbono de água tratada com capacidade de 72 m3; - 01 motor culmins; - 01 motor bomba; - 01 tanque de espuma com capacidade de 2.680 litros; - 01 tanque de ar comprimido; - 01 tanque de óleo diesel com capacidade de 1000 m3 e suas tubulações; - 02 filros de carvão ativado; - 01 compressor de ar; - 01 tanque de pressurização da centrífuga; - 01 agitador; - 04 filtros de areia. - painéis CCM e bombas d"água 4 sendo2 em operação.	60.000,00
---------------------	-------	--	------------------

LOTE 007	XXXXX	- 02 Tanques de aço carbono com capacidades de 310 m3 cada, números TQ-01 e TQ 02	40.000,00
---------------------	-------	---	------------------

LOTE 008	XXXXX	- 02 transformadors de 13,8kv/480v; - 02 disjuntores principais de 480v; - 01 disjuntor de transferência de 480v; - 01 transformador de 480/220/110 de iluminação; <u>TOMADA DO PATIO DAS TGS OLC (DENTRO DA SUBESTAÇÃO)</u> - 01 quadro de serviços auxiliares CA (dentro da	350.000,00
---------------------	-------	--	-------------------



Rondônia
Leilões

		sala de comando); - 01 quadro de serviços auxiliares Q 01 e Q 02 (dentro da sala de comando); - 01 quadro de rotação (dentro da sala de comando setor 13.8).	
--	--	--	--

LOTE 009	xxxxx	- 01 TRANSFORMADOR RMTF 4 – 01 69,13,8kv, completo, com Bay, marca Siemens – série 500146, (energizado), - 03 chaves seccionadoras; - Bay de distribuição; - Radiadores; - Pórticos; - Quadro de Proteção Trafo 01 (dentro da sala de comando).	500.000,00
---------------------	-------	---	-------------------

LOTE 010	xxxx	- 01 TRANSFORMADOR RMTF 4 – 01 69,13,8kv, completo, com Bay, marca Siemens – série 500145, - 03 chaves seccionadoras; - 03 transformadores de corrente; - 03 para raio; - 01 disjuntor; - 01 tanque de desumidificação e selagem de ar; - Quadro de Proteção Trafo 02 e painéis de proteção (dentro da sala de comando).	500.000,00
---------------------	------	--	-------------------

LOTE 011	xxxx	- 01 Transformador RMTF 4 – 01 69,13,8kv, completo, com Bay, marca Siemens, - 03 para raios; - 03 transformadores de corrente; - 03 chaves seccionadoras; - 01 disjuntor. OBS: O Transformador se encontra na SE JI Paraná - RO.	500.000,00
---------------------	------	--	-------------------

LOTE 012	xxxx	- 01 transformador GE 15Kva, RMTF 04 n° G 12101, - 03 para raios;	500.000,00
---------------------	------	--	-------------------



Rondônia
Leilões

		- 01 painel de transdutores (dentro da sala de comando);	
LOTE 013	xxx	- 01 disjuntor de 69 kv; - 02 chaves seccionadoras de 69kv; - 01 quadro de proteção (dentro da sala de comando); - 01 painel de controle (dentro da sala de comando); - 03 TP's de barras.	50.000,00
LOTE 014	xxxxx	- 01 quadro de comando/proteção (dentro da sala de comando); - 03 chaves seccionadoras 69 kv; - 01 chave seccionadora de aterramento 69 kv; - 01 disjuntor de 69 kv; - 03 TC's de 69 kv; - 03 TP's de 69 kv; - 03 para raios ; - 01 quadro de proteção da linha 02 alfaville; - 01 painel controle (dentro da sala de comando).	80.000,00
LOTE 015	xxxxx	- 01 quadro de comando/proteção (dentro da sala de comando); - 03 chaves seccionadoras 69 kv; - 01 chave seccionadora de aterramento 69 kv; - 01 disjuntor de 69 kv; - 03 TC's de 69 kv; - 03 TP's de 69 kv; - 03 para raios; - 01 quadro de proteção da linha 01 alfaville; - 01 painel controle (dentro da sala de comando).	50.000,00
LOTE 016	xxxxx	- quadro de retificador 01,02,03; - quadro auxiliar de corrente contínua; - conversor de tensão; - 01 quadro de sistema inversor 48vcc/220vca; - 01 quadro de painel de rede;	30.000,00

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com

Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447

Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720

Ji-Paraná - Rondônia



Rondônia
Leilões

		- 01 quadro de conexão de rede; - 01 quadro de distribuição de telefonia; - 03 bancos de baterias.	
--	--	--	--

LOTE 017	xxxxx	<p>- 01 turbina LM 6000 RMUGG - 04, desmontada, dentro de um container; - gerador elétrico; - turbina LM 6.000; - sistema de óleo combustível; - sistema do hidráulico de partida; - sistema de óleo lubrificante da turbina; - sistema do óleo lubrificante do gerador; - sistema d gás natural; - sistema de resfriamento de água; - sistema de ar comprimido da turbina; - tanque de pressurização e lavagem de ar/água; - painel de serviço auxiliar 480v – TG 04 e chiller – PSA-TC; - chiller 01 e chiller 02; - cubículo de força do chiller CFC 02; - motobombas e bombas d'água 01 e 02 do chiller; - 12 cilindros de CO2, de combate de incêndio da turbina; - 02 motores elétricos com bombas d'água; - 01 torre com para raio, aproximadamente de 35 metros (torre de telecomunicação);</p> <p><u>GALPÃO EM FRENTE O CONTAINER</u> <u>CONTENDO A 01 turbina LM 6000 RMUGG – 04</u> - SOBRESSALENTES COMO: - manta térmica, sistema de gás, skid de transporte de turbina, ferramenta de desmodulação da LM 6.000, suporte do compoprimento LM 6000, Manuais LM 2500 /6000.</p>	23.000.000,00
---------------------	-------	--	----------------------



Rondônia
Leilões

<p>LOTE 018</p>	<p>XXXX</p>	<p><u>CABINE DE COMANDO E CONTROLE:</u> - tubulações de óleo, água, ar comprimido, cabos de interligação; - transformador de potencia gerador 14.400/120v; - disjuntor do gerador 13,8 – RDM J2-02; - seccionadora do transformador auxiliar RMST 2-01; - fusíveis FD 5 do serviço auxiliar; - transformador RMTF2-01 e o transformador de serviço auxiliar 750 kva; Obs: Foi violada a cabine de comando e controle, sendo que foram subtraídas todas as baterias e violadas diversas caixas. - Skid do sistema de combustível, sendo filtro tela, filtro primário e tanque; - 01 torre composta de para raio e iluminação; - 01 hidráulico de partida, composto de bomba hidráulica, tanque, motobomba, resfriador de óleo, bomba de circulação do óleo, 04 filtros, sistema hidráulica de partida; - 11 cilindros de gás C02; - sistema de óleo lubrificante, composto de tanques, filtros, painel.</p> <p>Obs: Essa unidade encontra-se com GG/PT desmontados que estão na oficina da UTE Rio Branco I, Estrada da Invernada em Rio Branco-AC</p>	<p>2.600.000,00</p>
----------------------------	-------------	--	----------------------------

		<p><u>CABINE DE COMANDO E CONTROLE:</u> - tubulações de óleo, água, ar comprimido, cabos de interligação; - transformador de potencia gerador 14.400/120v; - disjuntor do gerador 13,8 – RDM J2-02; - seccionadora do transformador auxiliar RMST 2-01; - fusíveis FD 5 do serviço auxiliar; - transformador RMTF2-01 e o transformador de</p>	
--	--	---	--

Rondônia Leilões – www.rondonialeiloes.com.br - E-mail: leiloes.rondonia@gmail.com

Fones: (69) 3421-1869 / (69) 98136-0056/98125-1447

Rua Rio Negro, 451 – B. Jardim dos Migrantes CEP 76900-720

Ji-Paraná - Rondônia



Rondônia
Leilões

LOTE 019	xxxx	serviço auxiliar 750 kva; - sistema de medição de combustível das 03 unidades 2.500 , e sistema de proteção de vibração; - baterias automotivas; - 12 cilindros de CO2. - Skid do sistema de combustível, sendo filtro tela, filtro primário e tanque; - 01 torre composta de para raio e iluminação; - 01 hidráulico de partida, composto de bomba hidráulica, tanque, motobomba, resfriador de óleo, bomba de circulação do óleo, 04 filtros, sistema hidráulica de partida; - 11 cilindros de gás CO2; - sistema de óleo lubrificante, composto de tanque, filtros, painel.	2.600.000,00
---------------------	------	--	---------------------

LOTE 020	xxxx	<u>CABINE DE COMANDO E CONTROLE:</u> - tubulações de óleo, água, ar comprimido, cabos de interligação; - transformador de potencia gerador 14.400/120v; - disjuntor do gerador 13,8 – RDM J2-02; - seccionadora do transformador auxiliar RMST 2-01; - fusíveis FD 5 do serviço auxiliar; - transformador RMTF2-01 e o transformador de serviço auxiliar 750 kva; - sistema de medição de combustível das 03 unidades 2.500 , e sistema de proteção de vibração; - baterias automotivas; - 12 cilindros de CO2. - Skid do sistema de combustível, sendo filtro tela, filtro primário e tanque; - 01 torre composta de para raio e iluminação; - 01 hidráulico de partida, composto de bomba hidráulica, tanque, motobomba, resfriador de óleo, bomba de circulação do óleo, 04 filtros, sistema hidráulica de partida; - 11 cilindros de gás CO2; - sistema de óleo lubrificante, composto de tanque, filtros, painel.	2.600.000,00
---------------------	------	---	---------------------



Rondônia
Leilões

LOTE 021	XXXX	- 19 torres conepostas de aproximadamente 30 metros, sendo 02 postes duplos de encabeçamento de linha. Obs; Deverão ser retirados ao longo do trajeto urbano do bairro nacional, linha de transmissão RM-FG.	20.000,00
---------------------	------	--	------------------

LOTE 022	XXXX	- 1.088.644 Litros de óleo diesel combustível	1.175.735,52
---------------------	------	---	---------------------